



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 499/2020 – CONSU/UEAP**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Avançada na área de Direito Previdenciário.

**O Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral e pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário,**

Considerando os autos do Processo nº 0022.0265.1202.0029/2020 - PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2019 – UEAP / Instituto Amapaense de Direito e Tecnologia – IAD;

Considerando a deliberação do plenário na XCVII Reunião Ordinária do Conselho Superior Universitário, ocorrida no dia 03 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Avançada na área de Direito Previdenciário, anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 16 de julho de 2020.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcela Nunes Videira**  
Presidente do CONSU em exercício  
Portaria nº 175/2020-UEAP



Cód. verificador: 15750467. Cód. CRC: 2B37573  
Documento assinado eletronicamente por MARCELA NUNES VIDEIRA em 16/07/2020 18:18, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO AMAPÁ  
ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO AMAPÁ**

**PROJETO PEDAGÓGICO  
DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ADVOCACIA  
AVANÇADA NA ÁREA PREVIDENCIÁRIO**

**MACAPÁ-AP  
2020**

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Kátia Paulino dos Santos**  
Reitora

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcela Nunes Videira**  
Vice-Reitora

**Prof. Dr. Gabriel Araújo da Silva**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Valéria Silva de Moraes Novais**  
Chefe da Divisão de Pós-Graduação

**Prof.<sup>a</sup> Esp. Elice Martins Nobre**  
Coordenadora institucional do curso na UEAP

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO  
DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ADVOCACIA AVANÇADA NA  
ÁREA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO**

**Prof.<sup>a</sup> Ma. Luciana Uchôa Ribeiro**  
Diretora Interina da Escola Superior de Advocacia do Amapá.

**Prof.<sup>a</sup> Ma. Camila Rodrigues Ilário**  
Coordenadora geral de pós-graduação

**Esp. Augusto César Almeida da Silva**  
Coordenador Pedagógico da turma de Pós-Graduação em Advocacia Avançada na  
Área de Direito Previdenciário

**Esp. Suale Sussuarana Abdon de Brito**  
Coordenadora Pedagógica da turma de Pós-Graduação em Advocacia Avançada na  
Área Criminal

**Esp. Aurilene Uchôa de Brito**  
Coordenadora Pedagógica da turma de Pós-Graduação em Advocacia Avançada na  
Área de Direito Processual Civil

**Esp. Edivan Silva dos Santos**  
Coordenador Pedagógico da turma de Pós-Graduação em Advocacia Avançada na  
Área de Direito Público

**Luciana de Freitas Barbosa**  
Gerente da Escola Superior de Advocacia do Amapá.

## SUMÁRIO

<b>I CURSO.....</b>	<b>4</b>
I. I APRESENTAÇÃO.....	4
I. II DADOS DAS INSTITUIÇÕES RELACIONADAS.....	4
I. III DADOS DO CURSO .....	5
<b>II JUSTIFICATIVAS.....</b>	<b>6</b>
II. I FUNDAMENTOS LEGAIS .....	6
<b>III HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO PROPOSTA.....</b>	<b>7</b>
III. I CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO.....	7
III. II CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO .....	8
<b>IV OBJETIVOS.....</b>	<b>9</b>
IV. I OBJETIVO GERAL .....	9
IV. II OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	9
<b>V PÚBLICO ALVO E PERFIL DO EGRESO.....</b>	<b>9</b>
V. I PÚBLICO ALVO.....	9
V. II PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESO .....	10
<b>VI COORDENAÇÃO DO CURSO.....</b>	<b>10</b>
<b>VII. CARGA HORÁRIA DO CURSO.....</b>	<b>12</b>
<b>VIII ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....</b>	<b>12</b>
VIII. I BIBLIOGRAFIA DOS MÓDULOS: BÁSICA E COMPLEMENTAR.....	15
<b>IX CORPO DOCENTE.....</b>	<b>22</b>
<b>X METODOLOGIA .....</b>	<b>25</b>
<b>XI CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....</b>	<b>25</b>
<b>XII APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.....</b>	<b>26</b>
<b>XIII CONTROLE DEFREQUÊNCIA.....</b>	<b>27</b>
<b>XIV TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....</b>	<b>27</b>
<b>XV CERTIFICAÇÃO DO CURSO .....</b>	<b>28</b>
<b>XVI INDICADORES DE DESEMPENHO .....</b>	<b>28</b>
<b>XVII RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO .....</b>	<b>28</b>

## I CURSO

O curso de Especialização em Advocacia Avançada na **área de Direito Previdenciário** é um curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* da área de Direito. O curso é ofertado pela Escola Superior de Advocacia do Amapá – ESA/AP em parceria com a Universidade do Estado do Amapá.

### I. I APRESENTAÇÃO

O presente Projeto Pedagógico de Curso (PPC) constitui-se no instrumento orientador do Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Avançada na **área de Direito Previdenciário**, que será ofertado pela Escola Superior de Advocacia do Amapá – ESA/AP em parceria com a Universidade do Estado do Amapá (UEAP), a partir do segundo semestre de 2019. Encontram-se nele todos os elementos pedagógicos que garantem o pleno funcionamento do curso proposto.

A metodologia de funcionamento será composta de módulos mensais, complementadas com trabalhos individuais e em grupo, a serem desenvolvidos durante o intervalo de tempo entre os módulos.

### I. II DADOS DAS INSTITUIÇÕES RELACIONADAS

#### 1. Mantenedora: Governo do Estado do Amapá

Nome de Fantasia: GEA

CNPJ: 00394577000125

Instituição: Universidade do Estado do Amapá

Nome de Fantasia: UEAP

Esfera Administrativa: Estadual

Categoria: Pública Estadual

Endereço: Av. Presidente Vargas, 650 - Central, Macapá - AP, 68900-070.

Cidade: Macapá/ UF: AP site: [www.ueap.edu.br](http://www.ueap.edu.br)

Telefone: (096) 2101-0506

**2. Nome institucional:** ESA-AP (Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil Secção Amapá)

Esfera administrativa: instituição *sui generis*.

Endereço: Av.: Procópio Rola, nº 1391, Bairro Central, CEP 68.900-081,

Telefone: (096) 99158-6654

CNPJ: 05863212/0001-16

E-mail de contato: esa@oabap.org.br

Site: www.oab.org.br/esacontato

### I. III DADOS DO CURSO

**Denominação:** Curso de Especialização em Advocacia Avançada na área de Direito Previdenciário.

**Área de conhecimento:** Direito, na grande área das Ciências Sociais Aplicadas

**Nível:** Pós-Graduação *Lato Sensu*

**Modalidade:** Presencial

**Habilitação:** Especialização em Advocacia Avançada na área de Direito Previdenciário

**Titulação:** Especialista

**Carga Horária Parcial:** 300h/a

**Carga Horária do Trabalho de Conclusão de Curso:** 80h/a

**Carga Horária Total:** 380h/a

**Período de Integralização:** 12 meses

**Forma de Acesso:** Autofinanciamento, não houve destinação de bolsas 100% gratuitas, ou reserva de vagas a público específico. Porém, foram disponibilizados descontos, inclusive para servidores da Universidade (UEAP) interessados em cursar a especialização. O processo de seleção se deu via pagamento da matrícula até esgotar as vagas disponíveis.

**Número de Vagas:** 50 vagas

**Turno:** Horário pode compreender os três turnos (manhã, tarde e noite), pois, o curso é ministrado as sextas, sábados e domingos.

**Local do curso:** Escola Superior de Advocacia do Amapá (ESAAP)

**Periodicidade Letiva:** mensal - 04 (quatro) encontros ao mês por disciplina.

**Processo de autorização:** 01 ano

## II JUSTIFICATIVAS

### II. I FUNDAMENTOS LEGAIS

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Avançada na área de **Direito Previdenciário** da ESA/AP e UEAP obedece ao disposto na legislação pertinente, qual seja:

- Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB);
- Resolução CNE/CES N°1, de 8 de junho de 2007;
- Lei N° 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
- Decreto N° 5.707, de 23 de fevereiro de 2006;
- Decreto N° 5.825, de 29 de junho de 2006;

A necessidade de otimizar a formação profissional do advogado é uma preocupação constante da Ordem dos Advogados do Brasil, intensificada a partir da década de 80. Para a Ordem, o aprimoramento da advocacia deve ser um processo ininterrupto engajado tanto no preparo do profissional iniciante como na atualização permanente dos antigos representantes da classe. Visando acompanhar o dinamismo da sociedade e do sistema jurídico, a OAB passou a implementar diversas ações voltadas para educação continuada para advocacia com o intuito de proporcionar a seus membros a abertura para novos conhecimentos, mercê das mutações legislativas, políticas e sociais, que atuam no *modus operandi* da advocacia.

### **III HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

#### **III. I CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO**

O Amapá possui uma população estimada (IBGE, 2014) de 750.912 habitantes, distribuídos em 16 municípios, que somados equivalem a uma área de 143.453,7 Km<sup>2</sup>, representando 3,70% da Região Norte e 1,67% de todo o território brasileiro. As cidades com maior número populacional no Estado são Macapá (Capital), com população estimada em 446.757 habitantes, Santana, com 110.565 e Laranjal do Jari, com 44.777.

Situado na Amazônia Oriental, o Amapá limita-se ao sul (pelo rio Amazonas) e a oeste (pelo rio Jarí) com o Estado do Pará, a leste com o Oceano Atlântico, ao Norte com a Guiana Francesa (pelo rio Oiapoque e Serra do Tumucumaque) e a noroeste com o Suriname (pela Serra do Tumucumaque). Possui 1.691 km de fronteira nacional e 707 km de estrangeira. É atravessado pela linha do Equador, sendo que sua área representa 3,71% da Região Norte e 1,68% da área nacional (PORTO, 2003, p. 21).

Segundo ainda as informações do IBGE (2014), a renda média *per capita* mensal no Estado do Amapá é de R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais), que possui uma densidade demográfica de 4,69 habitantes por quilômetro quadrado. De acordo com as informações do Censo/IBGE, o Amapá possuiu o maior crescimento demográfico do País na última década, conforme demonstrado pela tabela a seguir:

**Tabela 1:** Crescimento demográfico – Amapá – Norte – Brasil (2000-2010).

	<b>População em 2000</b>	<b>População em 2010</b>	<b>Crescimento (%) 2000-2010</b>
<b>Brasil</b>	169.799.170	190.732.694	12,33
<b>Região Norte</b>	12.900.704	15.865.678	22,98
<b>Amapá</b>	477.032	668.689	40,18

Fonte: IBGE – CENSO 2010.

Porto (2005) destaca que o Amapá tem grande potencial para se destacar no comércio exterior como um pólo de distribuição de bens industrializados via regime aduaneiro especial, ou de matérias para a região do Caribe. Para isso, são necessários investimentos em infraestrutura (principalmente na BR-156; na finalização da ponte sobre o Rio Oiapoque – que liga o Brasil à Guiana Francesa; na ampliação do aeroporto de Macapá; na efetivação da Estação Aduaneira Interior no município de Santana; e no apoio às atividades voltadas ao turismo), e se forem criadas condições de atração de novas empresas (fiscais creditícias e de mercado).

**Tabela 2:** Evolução do IDH – Amapá – Norte – Brasil (1991-2000-2010).

Área de referência	1991	2000	2010
Amapá	0,472	0,577	0,708
Região Norte	0,421	0,541	0,683
Brasil	0,493	0,612	0,727

Fonte: IBGE (2010)

Contudo, contrariamente às potencialidades identificadas, o Estado perpetua-se até o momento pelo escasso incentivo empresarial, sendo marcado pela economia do *contracheque* e pelo comércio.

### III. II CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Para estimular conhecimentos e habilidades técnicas voltadas primordialmente para o exercício profissional, foram fundadas as primeiras Escolas Superiores de Advocacia, no Rio Grande do Sul e em Minas Gerais, em meados de 1985.

Passados alguns anos, houve a necessidade de se criar um órgão que coordenasse as ações das escolas regionais. A ESCOLA NACIONAL DE ADVOCACIA – ENA foi instituída em 17 de agosto de 1999, em Sessão Plenária do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com a finalidade geral expressa de traçar a política nacional de formação continuada para o exercício da advocacia, promovendo o aperfeiçoamento dos aspectos técnicos e éticos de sua prática profissional.

Os objetivos específicos da ENA são: construir novos paradigmas jurídicos na esfera do conhecimento, aperfeiçoar as instituições jurídicas através de uma abordagem crítica e interdisciplinar e realizar integração entre as ESAS e de suas ações com os demais órgãos da entidade. O Projeto Didático-Pedagógico da ENA foi aprovado sem alterações por ocasião da criação da escola, na Sessão Plenária do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil em 17 de agosto de 1999.

## IV OBJETIVOS

### IV. I OBJETIVO GERAL

O Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Avançada na área de Direito Previdenciário tem como objetivo geral qualificar advogadas e advogados para o exercício da atividade profissional no aspecto previdenciário.

### IV. II OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover conhecimentos teóricos relacionados à área previdenciária;
- Formar profissionais altamente qualificados na área previdenciária; e
- Elevar os padrões de eficiência, eficácia e efetividade da atuação da advocacia amapaense, com vistas a promover um serviço de qualidade e que atenda às demandas da sociedade.

## V PÚBLICO ALVO E PERFIL DO EGRESO

### V. I PÚBLICO ALVO

Portadores de diplomas de graduação em Direito, emitidos por entidades reconhecidas pelo MEC.

## V. II PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESO

O especialista egresso deste curso estará apto a atuar na advocacia com competências e habilidades na área de direito previdenciário. Para tanto, deverá ser capaz de propor ações, fazer sustentações orais, interpor recursos, realizar defesas e dialogar com todo o sistema de justiça.

Assim, ao final do curso, o egresso estará apto a: atuar na advocacia na área de direito previdenciário; interpor recursos e as demais atividades próprias do profissional da advocacia.

## VI COORDENAÇÃO DO CURSO

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Avançada na área de Direito Previdenciário será coordenado pela **Esp. Augusto César Almeida da Silva**, sendo o Coordenador Pedagógico da turma de Pós-Graduação em Advocacia Avançada na **Área de Direito Previdenciário**. Porém, a coordenação geral de pós-graduação é exercida pela **Prof.<sup>a</sup> Ma. Camila Rodrigues Ilário**, e, coordenação institucional da UEAP é exercida pela **Prof.<sup>a</sup> Esp. Elice Martins Nobre**.

O coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Avançada na área de Direito Previdenciário terá as seguintes atribuições:

- I. Coordenar as atividades didáticas e administrativas do curso;
- II. Acompanhar, como responsável direto, o cumprimento dos prazos de entrega dos documentos de registro de frequência e rendimento escolar das disciplinas, bem como dos trabalhos de conclusão de curso para avaliação da banca examinadora, quando for o caso;
- III. Realizar reunião com os discentes, no início das aulas, para apresentação do curso e suas normas, além de apresentar este regulamento para os mesmos;
- IV. Realizar reuniões periódicas para análise do andamento dos trabalhos realizados no curso;
- V. Coordenar o processo de defesa dos trabalhos de conclusão de curso, e aprovar a indicação dos nomes dos integrantes da banca examinadora, encaminhada

pelo orientador do trabalho de conclusão de curso; Responsabilizar-se pelo cumprimento dos requisitos necessários para a emissão dos certificados de conclusão de curso pela UEAP;

VI. Conhecer integralmente o projeto pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* e suas eventuais atualizações;

VII. Propor adequações ao projeto do curso, sempre que necessário;

VIII. Propor o quadro de recursos humanos e materiais necessários para a adequada execução do projeto do curso;

IX. Acompanhar o desenvolvimento do curso, responsabilizando-se pelo cumprimento do cronograma e da entrega dos planos de ensino pelos docentes;

X. Apresentar aos discentes a relação de professores orientadores e suas respectivas linhas de pesquisa;

XI. Conhecer integralmente o projeto pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* e suas eventuais atualizações;

XII. Propor adequações ao projeto do curso, sempre que necessário;

XIII. Propor o quadro de recursos humanos e materiais necessários para a adequada execução do projeto do curso;

XIV. Acompanhar o desenvolvimento do curso, responsabilizando-se pelo cumprimento do cronograma e da entrega dos planos de ensino pelos docentes;

XV. Apresentar aos discentes a relação de professores orientadores e suas respectivas linhas de pesquisa,

XVI. Emitir parecer sobre os pedidos de aproveitamento de estudos, mediante análise dos programas apresentados pelos requerentes;

XVII. Deliberar sobre as solicitações discentes para a realização de provas presenciais em segunda chamada;

XVIII. Constituir banca para a revisão de provas quando necessário;

XIX. Encaminhar à Coordenação de Registro Acadêmico deste *campus*:

a) Os diários de classe das disciplinas, conforme modelo institucional, devidamente preenchidos e assinados (ou o diário eletrônico quando aplicável) pelos professores responsáveis, até no máximo 10 (dez) dias úteis após o encerramento das respectivas aulas;

b) Atas e avaliações dos trabalhos de conclusão de curso.

Competência do Coordenador Institucional: - acompanhar o processo de desenvolvimento do curso, mediar o repasse de informações necessárias à alimentação do sistema eletrônico da UEAP, e, coordenar as atividades que se fizerem necessárias para o desenvolvimento o curso, e sua relação com a UEAP.

## VII. CARGA HORÁRIA DO CURSO

A carga-horária do curso está organizada da seguinte maneira:

<b>ORGANIZAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>C.H. Relógio</b>
Total de componentes curriculares obrigatórios	300h/a
Trabalho de conclusão de curso	80h/a
Carga horária total do curso	380h/a

O curso é composto por duas espécies de componentes curriculares, quais sejam: componentes curriculares obrigatórios (1); e um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (2).

## VIII ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

<b>MÓDULO</b>	<b>DATA</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO*</b>
1º	Quinta - 18h30 às 22h30 Sexta - 18h30 às 22h30 Sábado - 8h30 às 18h30 Domingo - 8h30 às 12h30  05, 06, 07 e 08/09/19	<b>Metodologia da Pesquisa Científica e do Ensino Superior:</b> Prof. <sup>a</sup> Luciana Ribeiro. <b>EMENTA:</b> A pesquisa: despertar da pesquisa jurídica. O método científico. A investigação científica: lógica, linguagem e método. A (in) verdade científica. O projeto de pesquisa na construção de um artigo científico: a pergunta, o problema, a hipótese, os objetivos, o embasamento teórico, metodológico, e empírico. Normalização ABNT. Construção do artigo científico.

		<b>CARGA HORÁRIA:</b> 30h/a
2º	17, 18, 19 e 20/10	<b>Seguridade social:</b> Prof. Augusto Almeida. <b>EMENTA:</b> Definição e natureza jurídica; Assistência Social-SUS; Previdência Social; Advocacia Previdenciária; Prerrogativas, direitos e deveres; Contratos, honorários, Procuração; INSS; Conselho de Recursos; Receita Federal; CARF; JEF/TRF/TNU/STJ/STF. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 30h/a
3º	21, 22, 23 e 24/11	<b>Iniciação ao Estudo Previdenciário:</b> Prof. Jonas Nascimento. <b>EMENTA:</b> RGPS – Abrangência, Cobertura, Legislação, administrativo; Entidades e órgãos previdenciários; Princípios da Previdência Social; <b>Segurado:</b> Filiação, Inscrição, Salário de Contribuição, Contribuições e Dependentes. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 30h/a.
4º	12, 13, 14 e 15/12	<b>Regime Próprio, Benefício de Prestação Continuada (BPC):</b> Prof. Augusto Almeida. <b>EMENTA:</b> Benefício da assistência social nos termos da Constituição Federal de 1988, A instituição da lei orgânica assistencial, Os requisitos para concessão do benefício de prestação continuada, Requisitos para concessão do Benefício de prestação continuada ao Idoso, Requisitos para concessão do Benefício de prestação continuada ao portador de deficiência, Requisitos econômicos para concessão do Benefício de Prestação Continuada, Concessão e cancelamento do benefício de prestação continuada. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 30h/a.
<b>Não haverá aula no mês de Janeiro</b>		
5º	20, 21, 22 e 23/02	<b>Benefícios em Espécie:</b> Prof. Alex Kohler. <b>EMENTA:</b> Aposentadorias: (Especial: Por idade; por invalidez; por tempo de contribuição e desaposentação) Auxílios: acidente (acidente do trabalho e doença profissional ou do trabalho); doença e reclusão, Pensão por Morte, Salário-Família, Salário-Maternidade, Abono anual, Habilitação e reabilitação; Benefícios especiais. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 30h/a.
6º	19, 20, 21 e 22/03	<b>Aposentadorias e suas espécies:</b> Prof. <sup>a</sup> Maura Feliciano. <b>EMENTA:</b> Conceito, Histórico, Classificação, Princípios constitucionais, Aposentadoria por invalidez; Aposentadoria por tempo de contribuição; Aposentadoria por idade; Aposentadoria proporcional; Aposentadoria especial; Aposentadoria dos segurados deficientes, Aposentadoria por idade urbana, Aposentadoria por idade rural, Aposentadoria por idade híbrida, Aposentadoria por idade da pessoa com deficiência, Aposentadoria por idade compulsória, Cálculo da aposentadoria por idade, Regra Aplicáveis - permanentes e

		de transição, Tabela progressiva da aposentadoria por idade, Manutenção da Qualidade de Segurado. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 30h/a.
7º	16, 17, 18 e 19/04	<b>Meu INSS; INSS digital; Atendimento prioritário:</b> <i>Prof.ª Rayana Farias.</i> <b>EMENTA:</b> Conceito do Programa INSS Digital, Virtualização do Processo Administrativo Previdenciário, A Sistemática de Atendimento das Demandas no INSS Digital, Os Benefícios que Serão Atendidos pelo Programa, Atendimento do Advogado, Atendimento Preferencial do Advogado Oriundo da Ação Civil Pública, Acesso ao Programa de Atendimento Digital, Acordo de Cooperação Técnica INSS e OAB, Ferramentas de Apoio INSS Digital, Documentos para Formalizar o PAP, Comprovação da Atividade de Segurado Especial, Atividade Especial, Protocolo, Processo. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 30h/a.
8º	21, 22, 23 e 24/05	<b>Processo Administrativo:</b> <i>Prof. Paulo Bacelar.</i> <b>EMENTA:</b> Conceitos e Prática. Fase inicial; Instrutória; Recursal; Decisória; Recursal; Implementação; Meu INSS, Processo, procedimento, constituição e Estado democrático de direito, Princípios gerais e princípios específicos do processo administrativo previdenciário, A fase postulatória e os meios disponíveis aos beneficiários para acesso à previdência social, A fase de instrução probatória e a crise processual. Processamento eletrônico de benefícios, o reconhecimento automático de direitos e os sistemas corporativos da previdência social, O julgamento administrativo, A fase recursal. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 30h/a.
9º	18, 19, 20 e 21/06	<b>Processo judicial:</b> <i>Prof. Alex Kohler.</i> <b>EMENTA:</b> Conceitos e Prática, Juizado; Vara comum; TRF; TNU. Noções Iniciais, Princípios inerentes ao processo previdenciário judicial, Acesso à justiça, A produção de prova no processo judicial, Ônus da prova e sua distribuição, As peculiaridades do processo em face do INSS. Petição judicial, Recursos, Atuação do advogado frente à justiça previdenciária. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 30h/a.
<b>Não haverá aula no mês de Julho</b>		
10º	20, 21, 22 e 23/08	<b>Advocacia Previdenciária Empresarial e Compliance:</b> <i>Prof. Alex Sertão.</i> <b>EMENTA:</b> Compliance, governança corporativa, valorização da empresa e confiabilidade do Mercado, Sistema Normativo de Compliance na advocacia previdenciária, Compliance no universo virtual. Sistemas de Proteção de Dados, Compliance como instrumento anticorrupção, Competência para ações previdenciárias, Prestações comuns, Competência federal delegada, Ações

		acidentárias, Causas referentes ao benefício assistencial, Prévio ingresso na via administrativa, Pagamentos devidos pelo INSS, Juizados Especiais Cíveis na Justiça Federal. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 30h/a
11º	10 a 30/09/2020	<b>Trabalho de conclusão de Curso: Artigo científico:</b> Prof. <sup>a</sup> Kátia Paulino e Prof. <sup>a</sup> Luciana Ribeiro. <b>EMENTA:</b> Normalização produção do artigo científico, orientações produção acadêmica, ABNT, Fontes jurídicas, Temas em debate jurídico. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 80h/a

## VIII. I BIBLIOGRAFIA DOS MÓDULOS: BÁSICA E COMPLEMENTAR

**1º MÓDULO: Metodologia da Pesquisa Científica e do Ensino Superior: Prof.<sup>a</sup> Luciana Ribeiro**

### BÁSICA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022: informação e documentação - artigo em publicação periódica técnica e/ou científica - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Biblioteca Universitária. Procedimentos para apresentação de Artigo em publicação periódico técnico ou científico Santa Catarina: UFSC, 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação - referências - elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018b.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6024: informação e documentação - numeração progressiva das seções de um documento - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6028: informação e documentação – resumo - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

### COMPLEMENTAR

ECO, Umberto. Como se faz uma tese? São Paulo: Perspectiva, 2008.

- GIL, Antônio C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- KÖCHE, José C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- MARCONI, M. A., LAKATOS, E. M. Metodologia Científica. Ed. Atlas, 2007.
- SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

## **2º MÓDULO: Prof. Esp. Augusto César Almeida da Silva**

### **BÁSICA**

- AMADO, Frederico Augusto Di Trindade. Direito e Processo Previdenciário Sistematizado. Salvador: JusPodivm, 2020.
- CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Manual de Direito Previdenciário. 14.ª ed. São Paulo: Conceito Editorial, 2012.
- IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de Direito Previdenciário. 17.ª ed. Niterói: Impetus, 2020.

### **COMPLEMENTAR**

- BERNARDO, Leandro Ferreira; FRACALOSSI, William. Direito previdenciário na Visão dos Tribunais: doutrina e jurisprudência. São Paulo: Método, 2012.
- DIAS, Eduardo Rocha; MACÊDO, José Leandro Monteiro de. Curso de Direito Previdenciário. 2.ª ed. São Paulo: Método, 2012.
- MARTINEZ, Wladimir Novaes. Princípios de Direito Previdenciário. 5.ª ed. São Paulo: LTr, 2015.

## **3º MÓDULO:**

### **BÁSICA**

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da Seguridade Social: Custo e da Seguridade Social. Benefícios - Acidente de Trabalho. Assistência Social - Saúde. São Paulo: Atlas, 2016.

SANTOS, Marisa Ferreira dos. Direito Previdenciário Esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2019.

VIANNA, João Ernesto Aragonés. Curso de Direito Previdenciário. São Paulo: Atlas, 2015.

## **COMPLEMENTAR**

CASTRO, Carlos Alberto Pereira; LAZZARI, João Batista. Manual de direito previdenciário. Santa Catarina: Forense, 2018.

JÚNIOR, Miguel Horvath. Direito previdenciário. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2018.

LADENTHIN, Adriane Bramante de Castro. Aposentadoria Especial Teoria e Prática. Curitiba: Juruá, 2018.

## **4º MÓDULO:**

### **BÁSICA**

LAZZARI, João Batista et. Manual de Direito Previdenciário. São José: Conceito, 2016.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da Seguridade Social. São Paulo: Atlas, 2017.

PAIXÃO, Florisceno. A Previdência Social em Perguntas e Respostas. Porto Alegre: Iob Thomson, 2005.

## **COMPLEMENTAR**

NEGRINI, Daniela Aparecida Flausino Negrini. Manual Prático de como Trabalhar com Benefício Previdenciário. 2ª Edição. São Paulo: LTr, 2018.

PAULSEN, Leandro. Contribuição: Teoria Geral Contribuições em Espécie. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

TSUTIYA, Augusto Massayuki. Curso de Direito da Seguridade Social. São Paulo: Saraiva, 2016.

#### **5º MÓDULO:**

##### **BÁSICA**

BRADBURY, Leonardo. Curso Prático de Direito Previdenciário. Curitiba. Editora Juruá, 2019.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

KERTZMAN, Ivan, AMADO, Frederico. Estudos Aprofundados Sobre a Reforma da Previdência, JusPodvm. Salvador, 2019.

##### **COMPLEMENTAR**

AMADO, Frederico, Curso de Direito e Processo Previdenciário. JusPodvm. Salvador, 2019.

BRASIL, Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991. Planos de Benefícios de Previdência Social. Diário Oficial da União, 24 de Julho de 1991.

CAMPOS, Marcelo. Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos. Curitiba. Editora Juruá, 2019.

#### **6º MÓDULO:**

##### **BÁSICA**

NEGRINI, Daniela Aparecida Flausino Negrini. Acidente do Trabalho e suas Consequências Sociais. 2º Edição. São Paulo: LTr, 2016.

RIBEIRO, Maria Helena Carreira Alvim. Aposentadoria Especial. 9º Edição. Curitiba: Juruá, 2018.

## COMPLEMENTAR

NEGRINI, Daniela Aparecida Flausino Negrini. O Seguro-Desemprego como uma Questão Social aos Empregados Domésticos. São Paulo: LTr, 2017.

\_\_\_\_\_. Planejamento Previdenciário, uma necessidade atual e futura da Seguridade Social. São Paulo: LTr, 2015.

## 7º MÓDULO:

### BÁSICA

BRASIL, Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991. Planos de Benefícios de Previdência Social. Diário Oficial da União, 24 de Julho de 1991.

MAUS, Adriano, TRICHES, Alexandre, INSS Digital entenda ponto a ponto, LUJUR, São Paulo, 2019.

FOLMANN, Melissa, Atendimento ao Cliente Previdenciário, LUJUR, São Paulo, 2019.

## COMPLEMENTAR

BALTAZAR JR, José Paulo; ROCHA, Daniel Machado. Comentários a Lei de benefícios (Básica) da Previdência Social: Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

SAVARIS, José Antônio. Direito processual previdenciário. São Paulo: Alteridade, 2017.

ROCHA, Daniel Machado da. Temas Atuais de Direito Previdenciário e Assistência Social. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016

## 8º MÓDULO:

### BÁSICA

AGOSTINHO, Theodoro Vicente e GOUVEIA, Michel Oliveira. Processo administrativo previdenciário: teoria e prática: incluindo modelos de requerimentos e recursos administrativos. São Paulo: LTr, 2016

ARAUJO, Beirão Gustavo. Processo administrativo previdenciário e sua efetividade. Curitiba: Juruá, 2019.

MAUSS, Adriano, TRICHES, Alexandre Schumacher. Processo administrativo e previdenciário eficiente. São Paulo: LTr, 2017.

## **COMPLEMENTAR**

AMADO, Frederico. Prática Previdenciária Administrativa. Salvador: Juspodivm, 2020.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de: Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2019.

LAZZARI, João Pabista et al. Prática Processual Previdenciária. Administrativa e Judicial. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

## **9º MÓDULO:**

### **BÁSICA**

LAZZARI, João Pabista et al. Prática Processual Previdenciária. Administrativa e Judicial. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

SERAU JUNIOR, Marco Aurélio. Curso de processo judicial previdenciário. São Paulo: Método, 2014.

MACEDO, Alan da Costa, MACEDO, Fernanda Carvalho Campos. Ônus da prova no processo judicial previdenciário. Juruá, 2017.

## **COMPLEMENTAR**

BALERÀ, Wagner. Competência Jurisdiccional na Previdência Privada. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

KRAVCHYCHYN, Jefferson Luis; KRAVCHYCHYN, Gisele Lemos; CASTRO, Carlos Alberto Pereira de Castro; LAZZARI, João Batista. Prática processual previdenciária administrativa e judicial. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

SAVARIS, José Antônio. Direito Processual Previdenciário. Curitiba: Juruá, 2019.

#### **10º MÓDULO:**

#### **BÁSICA**

AGOSTINHO, Theodoro, ALCÂNTARA, Marcelino, NOVAIS, Marco, Advocacia Empresarial Previdenciária, LTr, São Paulo, 2019

CUEVA, Ricardo Villas Bôas; FRAZÃO, Ana. Compliance: Perspectivas e desafios dos programas de conformidade. Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2018.

SAAVEDRA, Giovani A. Prevenção à Corrupção e Compliance. São Paulo: Lykoscastle, 2017.

#### **COMPLEMENTAR**

ASSI, Marcos. Gestão de Compliance e Seus Desafios. 1. ed. São Paulo: Saint Paul Editora, 2013.

BERWANGER, Jane, GUIOTTO, Maíra, Aposentadoria Especial do Dentista, JusPodvm. Salvador, 2019

MANZI, Vanessa A. Compliance no Brasil – Consolidação e Perspectivas. São Paulo: Saint Paulo, 2008.

#### **11º MÓDULO: Trabalho de conclusão do Curso: Artigo científico: Prof.<sup>a</sup> Kátia Paulino e Prof.<sup>a</sup> Luciana Ribeiro**

#### **BÁSICA**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022: informação e

documentação - artigo em publicação periódica técnica e/ou científica - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Biblioteca Universitária. Procedimentos para apresentação de Artigo em publicação periódico técnico ou científico Santa Catarina: UFSC, 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação - referências - elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018b.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6024: informação e documentação - numeração progressiva das seções de um documento - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

## **COMPLEMENTAR**

ECO, Umberto. Como se faz uma tese? São Paulo: Perspectiva, 2008.

GIL, Antônio C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

## **IX CORPO DOCENTE**

O corpo docente do curso será composto por professores ministrantes e professores orientadores de Trabalhos de Conclusão de Curso, sendo professores do colegiado da ESA, e professores da UEAP (abaixo em destaque, em observância a portaria nº 024/2012, art. 26, Parágrafo 1º, tendo pelo menos 50% dos professores da Especialização devem possuir títulos de mestres ou doutores).

Os títulos de mestrado e doutorado, na área do curso proposto, ou áreas afins, deverão ser obtidos em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pelo MEC ou revalidado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira que ofereça formação equivalente, reconhecida pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Os docentes desse curso serão advogados com experiência na área acadêmica, podendo ser credenciados docentes de outras instituições no caso da não completude de seu quadro. Ademais, haverá a participação dos professores da UEAP, sobretudo

nas orientações e produção acadêmica, sendo: **Prof.<sup>a</sup> Dra. Kátia Paulino dos Santos, Prof. Dr. Marcio Moreira Monteiro e Prof. Me. Maik Roberto Balacó Santos.**

O docente deverá estruturar seu plano de ensino, textos e apresentações e enviá-los à Coordenação do Curso em até 10 dias antes do início de sua disciplina. Os docentes do curso são responsáveis pelo registro e acompanhamento da frequência discente em suas disciplinas, ficando obrigados a entregar o diário e controle de notas em até 10 (dez) dias após o término de suas respectivas disciplinas. Apresenta-se a seguir o quadro de docentes deste curso, com as respectivas disciplinas que poderão ser ministradas por eles.

**QUADRO DE PROFESSORES E CRONOGRAMA DA ESPECIALIZAÇÃO EM ADVOCACIA AVANÇADA NA ÁREA DE  
DIREITO PREVIDENCIÁRIO**

24

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS		C.H	PERÍODO	Professor (a)	Lattes
Módulos					
1º	<b>Metodologia da Pesquisa Científica e do Ensino Superior</b>	30h/a	<b>05, 06, 07 e 08/09/19</b>	Prof.ª Ma. Luciana Ribeiro	<a href="http://lattes.cnpq.br/2409776695243725">http://lattes.cnpq.br/2409776695243725</a>
2º	<b>Seguridade social</b>	30h/a	<b>17, 18, 19 e 20/10</b>	Prof. Esp. Augusto César Almeida da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/5954366746722628">http://lattes.cnpq.br/5954366746722628</a>
3º	<b>Iniciação ao Estudo Previdenciário</b>	30h/a	<b>21, 22, 23 e 24/11</b>	Prof. Esp. Jonas Diego Nascimento	<a href="http://lattes.cnpq.br/7658750543323516">http://lattes.cnpq.br/7658750543323516</a>
4º	<b>Regime Próprio: Benefício de Prestação Continuada (BPC)</b>	30h/a	<b>12, 13, 14 e 15/12</b>	Prof. Esp. Augusto César Almeida da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/5954366746722628">http://lattes.cnpq.br/5954366746722628</a>
5º	<b>Benefícios em Espécie</b>	30h/a	<b>20, 21, 22 e 23/02</b>	Prof. Esp. Alex Kohler Cunha Souza	<a href="http://lattes.cnpq.br/5286777331920552">http://lattes.cnpq.br/5286777331920552</a>
6º	<b>Aposentadorias e suas espécies</b>	30h/a	<b>19, 20, 21 e 22/03</b>	Prof.ª Esp. Maura Feliciano de Araújo	<a href="http://lattes.cnpq.br/6252044743155422">http://lattes.cnpq.br/6252044743155422</a>
7º	<b>INSS, INSS digital, Atendimento prioritário</b>	30h/a	<b>16, 17, 18 e 19/04</b>	Prof.ª Esp. Rayana Farias	<a href="http://lattes.cnpq.br/7933934012712409">http://lattes.cnpq.br/7933934012712409</a>
8º	<b>Processo Administrativo</b>	30h/a	<b>21, 22, 23 e 24/05</b>	Prof. Esp. Paulo Fernando Santos Bacelar	<a href="http://lattes.cnpq.br/539672989216829">http://lattes.cnpq.br/539672989216829</a>
9º	<b>Processo judicial</b>	30h/a	<b>18, 19, 20 e 21/06</b>	Prof. Esp. Alex Kohler Cunha Souza	<a href="http://lattes.cnpq.br/5286777331920552">http://lattes.cnpq.br/5286777331920552</a>
10º	<b>Advocacia Previdenciária Empresarial e Compliance</b>	30h/a	<b>20, 21, 22 e 23/08</b>	Prof. Esp. Alex Sandro Lial Sertão	<a href="http://lattes.cnpq.br/2726821849244173">http://lattes.cnpq.br/2726821849244173</a>
11º	<b>Trabalho de Conclusão (artigo científico)</b>	80h/a	<b>10 a 30/09/2020</b>	Prof.ª Dra. Kátia Paulino Prof.ª Ma. Luciana Ribeiro	<a href="http://lattes.cnpq.br/9524852108899493">http://lattes.cnpq.br/9524852108899493</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/2409776695243725">http://lattes.cnpq.br/2409776695243725</a>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>380h/a</b>			

## X METODOLOGIA

A metodologia adotada volta-se para a participação do discente, estimulando sua autonomia, conferindo-lhe o protagonismo no processo de ensino-aprendizagem. As atividades propostas buscam promover a reflexão crítica e o ensino aplicado à resolução de questões concretas. Para tanto, estão previstas atividades como estudos de casos, simulações e exercícios que estimulem a troca de experiências e a aplicabilidade no trabalho.

As estratégias didáticas privilegiam o ensino de aplicabilidade, incentivam a reflexão e o intercâmbio das experiências profissionais dos alunos, bem como a sistematização desse conhecimento a partir de um arcabouço teórico selecionado.

## XI CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação de aproveitamento nas disciplinas será realizada de forma continuada, conforme critérios estabelecidos nos respectivos planos de curso e de ensino e divulgados aos discentes no primeiro dia de aula da disciplina e compreenderá avaliação de rendimento e apuração de assiduidade.

O aproveitamento em cada disciplina será realizado a partir de uma ou mais avaliações, sob as formas de provas presenciais, trabalhos e seminários, dentre outras, a critério do professor da disciplina, definidas na metodologia do plano de ensino.

O resultado de cada avaliação, no decorrer da disciplina, deverá ser apresentado ao discente no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data de sua aplicação.

O resultado do aproveitamento do discente em cada disciplina será expresso através de nota final, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em intervalos de cinco décimos. Será atribuída nota final 0,0 (zero) ao discente que não se submeter às verificações previstas para a avaliação.

Estará aprovado na disciplina o discente que alcançar, na verificação do aproveitamento, a média final igual ou superior a **7,0 (sete)**, desde que cumprida a frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária da disciplina. A frequência do discente será comprovada através dos registros efetuados pelo

professor responsável, no diário de classe.

## XII APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Poderão ser objeto de aproveitamento de estudos, desde que verificada a equivalência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** em termos de conteúdo e carga horária, disciplinas concluídas em cursos de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela Capes, presenciais e/ou à distância, ou em curso de pós-graduação *Lato Sensu* oferecido por instituição credenciada para atuar nesse nível educacional. O somatório da carga- horária em que houver aproveitamento de estudos não poderá exceder a 1/3 (um terço) da carga horária do curso.

O aproveitamento de estudos deverá ser requerido pelo discente, pelo menos, 15 (quinze) dias antes da data de início das aulas da disciplina para a qual o interessado pretende o aproveitamento.

Caberá ao Coordenador do Curso deferir ou não o aproveitamento solicitado, com base no programa e na carga horária do componente curricular cursado, analisados comparativamente com o plano de ensino do componente curricular em questão, sendo observadas as seguintes exigências:

- a) O requerente apresentará histórico comprovando ter cursado a disciplina há menos de 5 (cinco) anos, contados da data de conclusão da disciplina até a data de solicitação do aproveitamento;
- b) O discente que tenha cursado a disciplina há mais de 5 (cinco) anos deverá realizar uma avaliação de conhecimento atualizado do conteúdo programático do componente curricular pretendido;
- c) O aproveitamento obtido pelo discente nesse componente curricular deverá ser equivalente ao mínimo exigido pela UEAP.

O percentual de frequência e a nota obtida na disciplina cursada, objeto do aproveitamento concedido, serão registrados como resultados da disciplina em que houve a dispensa.

### XIII CONTROLE DEFREQUÊNCIA

Os discentes devem observar o cumprimento de frequência obrigatória mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária de cada disciplina do curso. A cada aula, caberá ao professor responsável, registrar a frequência dos discentes no diário de classe.

### XIV TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A confecção, entrega e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso é requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Advocacia Avançada na área Criminal pelo discente. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado individualmente, sob orientação de docente do quadro de professores – ministrantes ou orientadores - do Curso de Especialização. O tema do Trabalho de Conclusão deve estar abarcado nos eixos que compõem a estrutura curricular do curso. Será adotado como trabalho de conclusão de curso o Artigo Científico.

Até o segundo mês de execução do curso, o discente deverá sugerir quem deseja que seja seu docente orientador, contudo, a decisão final é critério do docente indicado. Caso o docente não assuma a orientação, o coordenador do curso, em conjunto com o colegiado, determinará outro nome para exercício da atividade. O número de orientandos deve ser ajustado conforme a disponibilidade docente para a atividade.

O artigo deve ter sido escrito pelo discente, em coautoria com pelo menos um docente do quadro de professores do curso. As normas textuais para confecção, entrega e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, bem como os prazos que acompanham esse processo devem seguir determinações constantes deste projeto pedagógico de curso e demais regramentos da UEAP.

## XV CERTIFICAÇÃO DO CURSO

A UEAP, por meio da Coordenação de Registro Acadêmico do *campus Central*, emitirá/expedirá o seguinte certificado:

- I. Certificado de Conclusão de Curso de Especialização, para o discente que tenha sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do curso e no Trabalho de Conclusão de Curso;

## XVI INDICADORES DE DESEMPENHO

São previstos como indicadores de desempenho:

- Taxa de publicação em parceria discente/docente em periódicos da área, conforme classificação Qualis/CAPES;
- Razão de evasão;
- Razão de egressos total e por destinação de vaga;
- Taxa de reprovação em componentes curriculares;
- Avaliação qualitativa periódica dos docentes e discentes quanto ao andamento do curso e sua aderência aos objetivos propostos;
- Avaliação qualitativa periódica dos docentes e discentes quanto ao apoio em infraestrutura e serviços administrativos da UEAP.

## XVII RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

A cada três trimestres de execução do curso, o coordenador fará um relatório apresentando os indicadores de monitoramento de desempenho, previstos no item XXII, o qual será encaminhado cópia para EAP para tomada de providências Administrativas junto aos faltosos e/ou evadidos. Ao final do curso, será entregue Relatório, conforme modelo exigido pela Divisão de Pós Graduação da UEAP.